

LEI COMPLEMENTAR Nº 352, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alterações nos Grupos Ocupacionais do Anexo I da Lei Complementar nº 139 de 26 de agosto de 2011 que dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos e Estatuto dos profissionais da educação pública básica do Município de Sorriso e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os Grupos Ocupacionais do Anexo I da Lei Complementar nº 139 de 26 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores, para ampliar 200 vagas para Professor de Educação Básica Pedagogia – 30h/s; 50 vagas para Técnico Administrativo I – 40h/s; 07 vagas para Nutricionista 40h/s; 05 vagas para Psicólogo – 40h/s; 04 vagas para Fonoaudiólogo – 40h/s e 10 vagas para Motorista – 40h/s, que passa a vigorar de acordo o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2021.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

ARI GENÉZIO LAFIN Prefeito Municipal

> Prefeitura Municipal de Sorriso Publicado no Diário Oficial de Contas TCE MT em 2011 2011

> > Valquiria Gehlen



ANEXO I

DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional: MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Vencimento Inicial	Título do Cargo	HS/ SEM	Nº DE VAGAS
R\$ 2.164,18	Professor de Educação Básica I	20 h	630
	Professor de Educação Básica I	30 h	540
R\$ 4.328,30	Professor de Educação Básica I	40 h	150

CLASSES			
A	В	С	D
PROFESSOR I	PROFESSOR II	PROFESSOR III	PROFESSOR IV
Habilitação específica de grau superior ao nível de graduação, representada por licenciatura plena.	mais especialização em nível de pós-graduação	curso de mestrado diretamente na área de atuação do profissional do	Requisito da Classe C, mais curso de doutorado diretamente na área de atuação do profissional do magistério.

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende os cargos que se destinam à docência com as atribuições de reger turmas, planejar e ministrar aulas; Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com equipe de orientação pedagógica; Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade; e outras atividades afins.



Vencimento Inicial	OCUPACIONAL: TÉCNICO EDUCACIO Título do Cargo	HS/SEM	Nº DE VAGAS
	Nutricionista	40 HS	09
R\$ 6.112,69	Psicólogo	40 HS	09
R\$ 3.056,34	Psicólogo	20 HS	02
R\$ 6.112,69	Fonoaudióloga	40 HS	05
R\$ 4.328,30	Bibliotecário	40 h/s	02
R\$ 4.328,30	Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais	40 h/s	01
A	REQUISITOS DA CLAS	SSE C	D
Graduação Níve Superior	Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas)	Requisito da Classe B, mais curso de pós- graduação em nível de especialista "latu	Requisito da Class C, mais curso d

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende as atribuições que exigem pleno conhecimento das técnicas da especialidade profissional. Os problemas surgidos são de natureza complexa e demandam busca de novas soluções. As atribuições, de significativa abrangência, são desempenhadas com grande grau de autonomia. A orientação prévia, quando ocorre, se restringe os aspectos controvertidos, aplicação de novas tecnologias e casos semelhantes. Compreende ainda, as atribuições da mais elevada complexidade e responsabilidade na área profissional, caracterizando-se pela orientação, coordenação e supervisão de trabalhos de equipes, treinamento de profissionais e incumbências análogas. O nível das atribuições, de abrangência ampla e diversificada, exige profundos conhecimentos teóricos, práticos e tecnológicos do campo profissional. A autonomia no desempenho das atribuições só é limitada pela potencialidade profissional do ocupante, pelas diretrizes de políticas da instituição e pelas normas da comunidade profissional.







Vencimento Inicial	OCUPACIONAL: TÉCNICO EDUCAC Título do Cargo	HS/SEM	Nº DE VAGAS
R\$ 3.239,74 Técnico Administrativo I		40 h	65
R\$ 2.619,74 Técnico em Informática		40 h	03
	REQUISITOS DA CLA	SSE	
A	В	C	D
Médio, de acordo com a área de atuação e registro no respectivo	Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional (Curso Profissionalizante na área específica de atuação no Órgão ou afim).	Requisito da Classe B, mais Graduação	Requisito da Class C, mais curso de pós graduação em nível d especialista "lat senso" de no mínimo 360 (trezentos Sessenta) horas.
	ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OC	UPACIONAL	
Assessoramento às U compreendendo as ativ	Unidades Escolares, Cemeis ou na Secr vidades de suporte pedagógico direto ou ind	etaria Municipal de lireto; administração es	Educação e Cultura scolar, compreendend

as atividades de escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios

relativos ao funcionamento das secretarias escolares e da Secretaria Municipal da Educação.

£:.





Vencimento Inicial	Título do Cargo	HS/SEM	N° DE VAGAS
R\$ 2.445,08	Auxiliar Administrativo	40 h	10
	REQUISITOS DA CLAS	SSE	
A	В	С	D
Curso de Nível Médio	Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou Curso Profissionalizante na área específica de atuação no Órgão ou afim.	Requisito da Classe B, mais Graduação	

Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, atividades auxiliares e de apoio à Educação, nas Unidades Escolares, Cemeis e demais Unidades pertencentes à Pasta da Educação, compreendendo as atividades de suporte pedagógico direto ou indireto; no desenvolvimento de trabalhos relacionados a digitação, arquivo, protocolo, auxiliar na programação das atividades da unidade escolar, elaboração de relatórios administrativo, promovendo atividades recreativas e outras atividades afins.







Vencimento Inicial	Grupo Ocupacional: APOIO EDUCACION Título do Cargo	HS/ SEM	N° DE VAGAS
R\$ 2.761,22		40 HS	55
	Auxiliar de Serviços Gerais	40 HS	20
R\$ 1.571,85		40 HS	20
R\$ 1.571,85	Zeladora	40 HS	53
A	REQUISITOS DA CLA B	SSE C	D
Habilitação em ensino fundamental, Elementar ou Anos	Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou Curso Profissionalizante na área específica de atuação no Órgão.	Requisito da Classe	Requisito da Class C, mais Curso d

Compreende as atividades inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema da Educação Municipal, na sua dimensão profissional de dirigir veículos destinados a transporte escolar e conservá-los em perfeita condições de aparência e funcionamento; como os serviços relacionados à nutrição escolar, manutenção da infraestrutura escolar e na área de serviços gerais.

